

2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10701/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017. 2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME. Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10701/2017 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: R. de Oliveira Dias - Me, CNPJ Nº 21.600.578/0001-40, localizada na Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro em São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, CPF nº 205.602.223-00. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10701/2017, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditivo de prazo e valor objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato originário nº 10701/2017 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 48/2017 pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, valor total do contrato reajustado R\$ 1.619.611,60 (um milhão seiscentos e dezenove mil, seiscentos e onze reais, sessenta centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II e Art. 65, II, d), da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10701/2017. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:**R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, CNPJ nº 21.600.578/0001-40. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: fd0dd07e345459fd7d93c21b65559ff7*

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 11001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 11001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA., DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: BARBOSA E LOPES LTDA - ME. Pelo presente 3º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 11001/2017 de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: BARBOSA E LOPES LTDA - ME, CNPJ nº 07.665.046/0001-79 Localizada na Rua Boa Vista, Bairro Boa Vista em São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Elielton Barbosa da Silva, CPF: 643.448.003-20. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **3º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 11001/2017, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 11001/2017 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 51/2017, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 30 de novembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 11001/2017. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa. **CONTRATADA:** BARBOSA E LOPES LTDA - ME, CNPJ nº 07.665.046/0001-79. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: fe340b9c5a0a24a71103acc2d869a789*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10606/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10606/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS, PARA AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME. Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10606/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretária Municipal de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, inscrita no CNPJ nº 21.600.578/0001-40, localizado na Av. Presidente Médici, nº 2555, Centro em São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias CPF nº 205.602.223-00. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10606/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO,**

DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10606/2018 pela Secretaria Municipal de administração, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10607/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa. **CONTRATADA:** R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, CNPJ nº 21.600.587/0001-40. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 0fe63863eeee48c27e2daba8985f2831*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10607/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10607/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS, PARA AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME. Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10607/2018 de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretaria municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, , brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à empresa: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, inscrita no CNPJ nº 21.600.587/0001-40, localizado na Av. Presidente Médici, nº 2555, Centro em São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias CPF nº 205.602.223-00 **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 10607/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10607/2018 pelo Secretaria Municipal de Educação - MDE, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10607/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, Secretária Municipal de Educação - MDE/Ordenadora de Despesa. **CONTRATADA:** R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, CNPJ nº 21.600.587/0001-40. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e7901e57a3153bb25ae196097b9937c8*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10605/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10605/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS, PARA AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME. Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10605/2018 de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, inscrita no CNPJ nº 21.600.587/0001-40, localizado na Av. Presidente Médici, nº 2555, Centro em São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias CPF nº 205.602.223-00. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10605/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10605/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10605/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, CNPJ nº 21.600.587/0001-40. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 3febecded796a2f1f1183e94e432c411*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10309/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10309/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INTERNET., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. Pelo presente 2º TERMO